

Matesylk



SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

1.1 Identificador do produto: Matesylk

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:

Usos pertinentes: Coberturas brilhantes para paredes e tectos com acabamento liso

Usos desaconselhados: Todos aqueles uso não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:

Vouga Tintas, Lda.

Parque Industrial de Coimbrões, lote 10 3500-618 Viseu - Viseu - Portugal Tel.: 232 470 970 - Fax: 232 470 975

geral@vougatintas.pt www.vougatintas.pt

1.4 Número de telefone de emergência: CIAV: 808 250 143

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

2.1 Classificação da substância ou mistura:

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).

Aquatic Chronic 3: Perigosidade crónica para o meio ambiente aquático, Categoria 3, H412

2.2 Elementos do rótulo:

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Advertências de perigo:

Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

Recomendações de prudência:

P101: Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo

P102: Manter fora do alcance das crianças P273: Evitar a libertação para o ambiente

P501: Eliminar o conteúdo/recipiente por meio do sistema de recolha seletiva em vigor no seu município

Informação suplementar:

EUH208: Contém 2-octil-2H-isotiazole-3-ona, Mistura de: 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona [N. CE 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona [N. CE 220-239-6] (3:1). Pode provocar uma reacção alérgica

2.3 Outros perigos:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

3.1 Substâncias:

Não aplicável

3.2 Misturas:

Descrição química: Mistura aquosa à base de aditivos, cargas, pigmentos e resinas

Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

	Identificação	Nome químico/classificação			
CAS:		Diurao (ISO)□¹□		ATP ATP01	
	206-354-4 006-015-00-9 : 01-2119517622-45-XXXX	Regulamento 1272/2008	Acute Tox. 4: H302; Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410; Carc. 2: H351; STOT RE 2: H373 - Atenção		<0,5 %
CAS:		2-(2-butoxietóxi)eta	nol□²□	ATP CLP00	
	203-961-6 603-096-00-8 : 01-2119475104-44-XXXX	Regulamento 1272/2008	Eye Irrit. 2: H319 - Atenção	(<0,5 %

□¹□ Substância que apresentam um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atendem aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2015/830 □²□ Substância para a qual a regulamentação da União prevê limites de exposição no local de trabalho



Matesylk



SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES (continuação)

Identificação	Nome químico/classificação			
CAS: 26530-20-1	2-octil-2H-isotiazole	-3-ona□¹□	ATP CLP00	
EC: 247-761-7 Index: 613-112-00-5 REACH: Não aplicável Regulamento 1272/2008		Acute Tox. 3: H311+H331; Acute Tox. 4: H302; Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410; Skin Corr. 1B: H314; Skin Sens. 1: H317 - Perigo		<0,5 %
CAS: 55965-84-9 EC: Não aplicável		P-metil-2H-isotiazole-3-ona [N. CE 247-500-7] e 2-metil-2H- CE 220-239-6] (3:1)□¹□	ATP CLP00	
Index: 613-167-00-5 REACH: Não aplicável	Regulamento 1272/2008	Acute Tox. 3: H301+H311+H331; Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410; Skin Corr. 1B: H314; Skin Sens. 1: H317 - Perigo		<0,5 %

[□]¹□ Substância que apresentam um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atendem aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2015/830 □²□ Substância para a qual a regulamentação da União prevê limites de exposição no local de trabalho

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as seções 8, 11, 12, 15 e 16.

Outras informações:

	Identificação	Factor-M		
Diurao (ISO)		Agudo	10	
		Crónica	10	
Mistura de: 5-cloro-2-metil -6] (3:1)	l-2H-isotiazole-3-ona [N. CE 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona [N. CE 220-239	Agudo	10	
CAS: 55965-84-9 E	EC: Não aplicável	Crónica	1	

Identificação	Limite de concentração específico
2-octil-2H-isotiazole-3-ona CAS: 26530-20-1 EC: 247-761-7	% (p/p) >=0,05: Skin Sens. 1 - H317
Mistura de: 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona [N. CE 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona [N. CE 220-239-6] (3:1) CAS: 55965-84-9 EC: Não aplicável	% (p/p) >=0,6: Skin Corr. 1B - H314 0,06<= % (p/p) <0,6: Skin Irrit. 2 - H315 % (p/p) >=0,06: Eye Irrit. 2 - H319 % (p/p) >=0,0015: Skin Sens. 1 - H317

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros:

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

Por inalação:

Trata-se de um produto não classificado como perigoso por inalação,

no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afectado do local de exposição, administrar ar limpo e mantê-lo em repouso. Solicitar cuidados médicos no caso de que os sintomas persistam.

Por contacto com a pele:

Trata-se de um produto não classificado como perigoso em contacto com a pele. No entanto, em caso de contacto com a pele é recomendado tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele com água ou dar duche ao afectado se for necessário, com abundante água fria e sabão neutro. Em caso de afecção importante consultar um médico.

Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância pelo menos durante 15 minutos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

Por ingestão/aspiração:

Não induzir o vómito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não relevante

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



Matesylk



SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS (continuação)

5.1 Meios de extinção:

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. No caso de inflamação como consequência da manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento de instalações de protecção contra incêndios. NÃO É RECOMENDADO utilizar jato d'água como agente de extincão.

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

Disposições adicionais:

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:

Isolar as fugas sempre que não representar um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Perante a exposição potencial com o produto derramado, é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas.

6.2 Precauções a nível ambiental:

Evitar a todo o custo qualquer tipo de derrame no meio aquático. Conter adequadamente o produto absorvido em recipientes hermeticamente precintáveis. Notificar a autoridade competente no caso de exposição ao público em geral ou ao meio ambiente.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

Absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e transladar para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar a epígrafe 13.

6.4 Remissão para outras seccões:

Veja as seções 8 e 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos.

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. É recomendado que o produto seja transvazado a velocidades lentas para evitar a geração de cargas electrostáticas que possam afectar produtos inflamáveis. Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

Devido ao perigo que este produto representa para o meio ambiente, é recomendado que seja manipulado dentro de uma área que disponha de barreiras de controlo da contaminação em caso de derrame, assim como dispor de material absorvente nas imediações do mesmo

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A.- Medidas técnicas de armazenamento

Armazenar em local fresco, seco e ventilado



Matesylk



SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM (continuação)

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho (Decreto-Lei n.º 24/2012 e Norma Portuguesa NP 1796-2014):

Identificação	Valores limite ambientais		
Diurao (ISO)	TLV-TWA		10 mg/m ³
CAS: 330-54-1 EC: 206-354-4	TLV-STEL		
Dioxido de titanio	TLV-TWA		10 mg/m ³
CAS: 13463-67-7	TLV-STEL		
Talco	TLV-TWA		2 mg/m ³
CAS: 14807-96-6	TLV-STEL		
Hidróxido de sódio	TLV-TWA		
CAS: 1310-73-2 EC: 215-185-5	TLV-STEL		2 mg/m ³
Hidroxido de potassio	TLV-TWA		
CAS: 1310-58-3 EC: 215-181-3	TLV-STEL		2 mg/m ³
2-(2-butoxietóxi)etanol	TLV-TWA	10 ppm	67,5 mg/m ³
CAS: 112-34-5 EC: 203-961-6	TLV-STEL	15 ppm	101,2 mg/m ³

DNEL (Trabalhadores):

		Curta e	xposição	Longa exposição	
Identificação		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Diurao (ISO)	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 330-54-1	Cutânea	Não relevante	Não relevante	5,79 mg/kg	Não relevante
EC: 206-354-4	Inalação	Não relevante	Não relevante	0,17 mg/m ³	Não relevante
2-(2-butoxietóxi)etanol	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 112-34-5	Cutânea	Não relevante	Não relevante	83 mg/kg	Não relevante
EC: 203-961-6	Inalação	Não relevante	101,2 mg/m ³	67,5 mg/m ³	67,5 mg/m ³

DNEL (População):

		Curta exposição		Longa exposição	
Identificação		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
2-(2-butoxietóxi)etanol	Oral	Não relevante	Não relevante	1,25 mg/kg	Não relevante
CAS: 112-34-5	Cutânea	Não relevante	Não relevante	50 mg/kg	Não relevante
EC: 203-961-6	Inalação	Não relevante	50,6 mg/m ³	40,5 mg/m ³	34 mg/m ³

PNEC:

Identificação STP 58 mg/L Água doce 0,00032 Diurao (ISO) Octobre de la contraction	
	2 mg/L
CAS: 330-54-1 Solo 0,012 mg/kg Água marinha 0,00003	32 mg/L
EC: 206-354-4	2 mg/kg
Oral Não relevante Sedimentos (Água marinha) 0,00517	72 mg/kg
2-(2-butoxietóxi)etanol STP 200 mg/L Água doce 1 mg/L	
CAS: 112-34-5 Solo 0,32 mg/kg Água marinha 0,1 mg/	/L
EC: 203-961-6 Intermitentes 11 mg/L Sedimentos (Água doce) 4 mg/kg	9
Oral 56 g/kg Sedimentos (Água marinha) 0,4 mg/	/kg

8.2 Controlo da exposição:

A.- Medidas gerais de segurança e higiene no ambiente de trabalho



Matesylk



SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duches de emergência e/ou lava-olhos nos armazens deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2.

Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementaçãopor parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B.- Protecção respiratória:

Será necessária a utilização de equipamentos de protecção no caso de formação de neblinas ou no caso de ultrapassar os limites de exposição profissional.

C.- Protecção específica das mãos.

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
Protecção obrigatória das mãos	Luvas de proteção contra riscos menores	CATI		Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto para utilizadores profissionais/industriais torna-se recomendável a utilização de luvas CE III, de acordo com as normas EN 420 e EN 374

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

D.- Protecção ocular e facial

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
Protecção obrigatória da cara	Óculos panorâmicos contra salpicos/projeções	CATII	EN 166:2001 EN ISO 4007:2012	Limpar diariamente e desinfectar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

E.- Protecção corporal

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
	Roupa de trabalho	CATI		Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 6529:2001, EN ISO 6530:2005, EN ISO 13688:2013, EN 464:1995
	Calçado de trabalho anti- derrapante	CATII	EN ISO 20347:2012	Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 20345 e EN 13832-1

F.- Medidas complementares de emergência

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
*	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2002	*	DIN 12 899 ISO 3864-1:2002
Duche de segurança		Lavagem dos olhos	

Controlos de exposição do meio ambiente:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento): 0,05 % peso

Densidade de C.O.V. a 20 °C: 0,63 kg/m³ (0,63 g/L)

Número de carbonos médio: 4

Peso molecular médio: 122,1 g/mol







			909
SEC	ÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS		
9.1	Informações sobre propriedades físicas e quín	nicas de base:	
	Para obter informações completas ver a ficha técnica		
	Aspecto físico:	•	
	Estado físico a 20 °C:	Líquido.	
	Aspecto:	Fluido	
	Cor:	Branco	
	Odor:	Suave	
	Limiar olfativo:	Não relevante *	
	Volatilidade:		
	Temperatura de ebulição à pressão atmosférica:	107 °C	
	Pressão de vapor a 20 °C:	2300 Pa	
	Pressão de vapor a 50 °C:	90,89 (12,12 kPa)	
	Taxa de evaporação a 20 °C:	Não relevante *	
	Caracterização do produto:		
	Densidade a 20 °C:	1320 kg/m³	
	Densidade relativa a 20 °C:	1,32	
	Viscosidade dinâmica a 20 °C:	Não relevante *	
	Viscosidade cinemática a 20 °C:	Não relevante *	
	Viscosidade cinemática a 40 °C:	Não relevante *	
	Concentração:	Não relevante *	
	pH:	Não relevante *	
	Densidade do vapor a 20 °C:	Não relevante *	
	Coeficiente de partição n-octanol/água:	Não relevante *	
	Solubilidade em água a 20 °C:	Não relevante *	
	Propriedade de solubilidade:	Não relevante *	
	Temperatura de decomposição:	Não relevante *	
	Ponto de fusão/ponto de congelação:	Não relevante *	
	Propriedades explosivas:	Não relevante *	
	Propriedades comburentes:	Não relevante *	
	Inflamabilidade:		
	Temperatura de inflamação:	Não inflamável (>60 °C)	
	Inflamabilidade (sólido, gás):	Não relevante *	
	Temperatura de auto-ignição:	201 °C	
	Limite de inflamabilidade inferior:	Não relevante *	
	Limite de inflamabilidade superior:	Não relevante *	
	Explosividade:		
	Limite inferior de explosividade:	Não relevante *	
	Limite superior de explosividade:	Não relevante *	
9.2	Outras informações:		
	Tensão superficial a 20 °C:	Não relevante *	
	Índice de refracção:	Não relevante *	

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reactividade:

*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

Emissão: 13-02-2019 Versão: 1 **Página 6/12**



Matesylk



SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE (continuação)

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

10.3 Possibilidade de reações perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

10.5 Materiais incompatíveis:

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Evitar ácidos fortes	Não aplicável	Evitar incidência directa	Não aplicável	Evitar alcalis ou bases fortes

10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO2), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos:

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

Contém glicoles, possibilidade de efeitos perigosos para a saúde, pelo que se recomenda não respirar os seus vapores prolongadamente

Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

- A- Ingestão (efeito agudo):
 - Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
 - Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- B- Inalação (efeito agudo):
 - Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.
 - Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- C- Contacto com a pele e os olhos, (efeito agudo):
 - Contato com a pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por contacto com a pele. Para mais informação, ver epígrafe 3.
 - Contato com os olhos: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):
 - Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos cancerígenos. Para mais informação, ver epígrafe 3.
 IARC: Dioxido de titanio (2B); Dioxido de silicio (1% < RCS < 10%) (3); Talco (3)
 - Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
 - Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- E- Efeitos de sensibilização:



Matesylk



SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação)

- Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

- G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:
 - Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por exposição repetitiva. Para mais informações, consultar a epígrafe 3.
 - Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Outras informações:

Não relevante

Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	Toxicidade aguda		Género
Diurao (ISO)	DL50 oral	1017 mg/kg	Ratazana
CAS: 330-54-1	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
EC: 206-354-4	CL50 inalação	>5 mg/L	
2-(2-butoxietóxi)etanol	DL50 oral	>2000 mg/kg	
CAS: 112-34-5	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
EC: 203-961-6	CL50 inalação	>20 mg/L	
2-octil-2H-isotiazole-3-ona	DL50 oral	>2000 mg/kg	
CAS: 26530-20-1	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
EC: 247-761-7	CL50 inalação	>20 mg/L	
Mistura de: 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona [N. CE 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona [N. CE 220-239-6] (3:1)	DL50 oral	100 mg/kg	Ratazana
CAS: 55965-84-9	DL50 cutânea	300 mg/kg	Ratazana
EC: Não aplicável	CL50 inalação	Não relevante	

Estimativa da toxicidade aguda (ATE mix):

	Ingrediente(s) de toxicidade aguda desconhecida	
>2000 mg/kg (Método de cálculo)		Não aplicável
Cutânea	>2000 mg/kg (Método de cálculo)	Não aplicável
Inalação	>20 mg/L (4 h) (Método de cálculo)	Não aplicável

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

12.1 Toxicidade:

Identificação	Toxicidade aguda		Espécie	Género
Diurao (ISO)	CL50	6,6 mg/L (96 h)	Leuciscus idus	Peixe
CAS: 330-54-1	EC50	1,4 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 206-354-4	EC50	0,022 mg/L (96 h)	Scenedesmus subspicatus	Alga
2-(2-butoxietóxi)etanol	CL50	1300 mg/L (96 h)	Lepomis macrochirus	Peixe
CAS: 112-34-5	EC50	2850 mg/L (24 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 203-961-6	EC50	53 mg/L (192 h)	Microcystis aeruginosa	Alga
2-octil-2H-isotiazole-3-ona	CL50	0,1 - 1 mg/L (96 h)		Peixe
CAS: 26530-20-1	EC50	0,1 - 1 mg/L		Crustáceo
EC: 247-761-7	EC50	0,1 - 1 mg/L		Alga

Emissão: 13-02-2019 Versão: 1 **Página 8/12**



Matesylk



SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)

Identificação	Toxicidade aguda		Espécie	Género
Mistura de: 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona [N. CE 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona [N. CE 220-239-6] (3:1)	CL50	0,28 mg/L (96 h)	Lepomis macrochirus	Peixe
CAS: 55965-84-9	EC50	0,16 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: Não aplicável	EC50	0,018 mg/L (72 h)	Selenastrum capricornutum	Alga

12.2 Persistência e degradabilidade:

Identificação	Degradabilidade		Biodegradabil	idade
Diurao (ISO)	DBO5	Não relevante	Concentração	100 mg/L
CAS: 330-54-1	DQO	Não relevante	Período	28 dias
EC: 206-354-4	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	0 %
2-(2-butoxietóxi)etanol	DBO5	0.25 g O2/g	Concentração	100 mg/L
CAS: 112-34-5	DQO	2.08 g O2/g	Período	28 dias
EC: 203-961-6	DBO5/DQO	0.12	% Biodegradado	92 %

12.3 Potencial de bioacumulação:

Identificação	Potencial de bioacumulação		
Diurao (ISO)	BCF	64	
CAS: 330-54-1	Log POW	2,68	
EC: 206-354-4	Potencial	Moderado	
2-(2-butoxietóxi)etanol	BCF	0,46	
CAS: 112-34-5	Log POW	0,56	
EC: 203-961-6	Potencial	Baixo	

12.4 Mobilidade no solo:

Identificação	Absorção/dessorção		Volatili	dade
2-(2-butoxietóxi)etanol	Koc	48	Henry	7,2E-9 Pa·m³/mol
CAS: 112-34-5	Conclusão	Muito Alto	Solo seco	Não
EC: 203-961-6	Tensão superficial	3,395E-2 N/m (25 °C)	Solo úmido	Não

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

12.6 Outros efeitos adversos:

Não descritos

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014)
08 01 11*	resíduos de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Perigoso

Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014):

HP14 Ecotóxico

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei nº 73/2011). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) $n^{o}1907/2006$ (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n. °1357/2014 Legislação nacional: Decreto-Lei nº 73/2011

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE



Matesylk



SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE (continuação)

Transporte terrestre de mercadorias perigosas:

Em aplicação do ADR 2017 e RID 2017:

14.1 Número ONU: Não relevante 14.2 Designação oficial de Não relevante transporte da ONU:

14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:

Não relevante

Etiquetas: Não relevante 14.4 Grupo de embalagem: Não relevante

Não 14.5 Perigos para o ambiente:

14.6 Precauções especiais para o utilizador

Disposições especiais: Não relevante Código de Restrição em túneis: Não relevante Propriedades físico-químicas: ver epígrafe 9 Ouantidades Limitadas: Não relevante Não relevante

14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC:

Transporte de mercadorias perigosas por mar:

Em aplicação ao IMDG 38-16:

14.1 Número ONU: Não relevante 14.2 Designação oficial de Não relevante transporte da ONU:

14.3 Classes de perigo para

Não relevante

efeitos de transporte: Etiquetas:

Não relevante

14.4 Grupo de embalagem: Não relevante

14.5 Perigos para o ambiente: Não 14.6 Precauções especiais para o utilizador

Disposições especiais: Não relevante

Códigos EmS:

Propriedades físico-químicas: ver epígrafe 9 Quantidades Limitadas: Não relevante Grupo de segregação: Não relevante

14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o

Código IBC:

Transporte de mercadorias perigosas por ar:

Em aplicação ao IATA/ICAO 2018:

14.1 Número ONU: Não relevante 14.2 Designação oficial de Não relevante transporte da ONU:

14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:

Não relevante

Não relevante

Não relevante Etiquetas: Não relevante 14.4 Grupo de embalagem:

14.5 Perigos para o ambiente: 14.6 Precauções especiais para o utilizador

Propriedades físico-químicas: ver epígrafe 9

14.7 Transporte a granel em Não relevante conformidade com o anexo

II da Convenção MARPOL e o Código IBC:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Emissão: 13-02-2019 Versão: 1 Página 10/12



Matesylk



SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

Regulamento (CE) nº 528/2012: contém um conservante para proteger as propriedades iniciais do artigo tratado. Contém (etilendioxi)dimetanol, Mistura de: 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona [N. CE 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona [N. CE 220 -239-6] (3:1), Diurao (ISO), Carbendazima (ISO), 2-octil-2H-isotiazole-3-ona.

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante

Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante

Artigo 95, Regulamento (UE) Nº 528/2012: Diurao (ISO) (Tipo de produtos 7, 10); 2-octil-2H-isotiazole-3-ona (Tipo de produtos 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13); Mistura de: 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona [N. CE 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona [N. CE 220-239-6] (3:1) (Tipo de produtos 2, 4, 6, 11, 12, 13)

REGULAMENTO (UE) N.o 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

Seveso III:

Não relevante

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):

Não podem ser utilizadas em

- —objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,
- -máscaras e partidas,
- —jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos.

Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos. Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril alterado pelo D.L. n.º 206-A/2012 de 31 de Agosto, pelo D.L. n.º 19-A/2014 de 7 de Fevereiro e pelo D.L. n.º 246-A/2015 de 21 de Outubro que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias periosas

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 17372015, de 25 de agosto.

Portaria n.º 209/2004 - Lista Europeia de Resíduos

Decreto Lei n.º 127/2013 de 30 de Agosto, que transpõe a limitação da emissão de compostos orgânicos voláteis resultantes da utilização de solventes orgânicos em certas atividades e instalações, constante do Decreto-Lei n.º 242/2001, de 31 de agosto, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 181/2006, de 6 de setembro, e 98/2010, de 11 de agosto, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 1999/13/CE, do Conselho, de 11 de março de 1999.

15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança guímica.

SECCÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:



Matesylk



SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação)

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (Regulamento (UE) Nº 2015/830)

Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:

Não relevante

Textos das frases contempladas na seção 2:

H412: Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

Textos das frases contempladas na seção 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Acute Tox. 3: H301+H311+H331 - Tóxico por ingestão, contacto com a pele ou inalação

Acute Tox. 3: H311+H331 - Tóxico em contacto com a pele ou por inalação

Acute Tox. 4: H302 - Nocivo por ingestão

Aquatic Acute 1: H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos

Aquatic Chronic 1: H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

Carc. 2: H351 - Suspeito de provocar cancro Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave

Skin Corr. 1B: H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves

Skin Sens. 1: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea

STOT RE 2: H373 - Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida

Procedimento de classificação: Aquatic Chronic 3: Método de cálculo Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

Principais fontes de literatura:

http://echa.europa.eu http://eur-lex.europa.eu

Abreviaturas e acrónimos:

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada

(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas

(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo

(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional

(DQO) Demanda Química de oxigénio

(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias

(BCF) Fator de bioconcentração

(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)

(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste

(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste

(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanol-água

(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico

(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)

(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução

(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)

(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)

(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica

(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)

(EPI) Equipamento de proteção individual

(STOT) Toxicidade para órgãos-alvo específicos

(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à proteção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

FIM DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Emissão: 13-02-2019 Versão: 1 **Página 12/12**